

GOVERNO E DEMOCRACIA DIGITAL

Um estudo do perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal

Francisco Paulo Jamil Almeida Marques
Doutorando – PósCom - UFBA

Resumo:

A questão da participação política dos cidadãos aparece como um dos desafios mais candentes das sociedades democráticas contemporâneas. A busca por instrumentos efetivos que permitam aos cidadãos exercer sua soberania política tem por objetivo não apenas aprimorar a execução das políticas públicas, mas, também, agregar legitimidade às democracias. Uma vez que se tenha diagnosticado a carência de oportunidades de participação e a relevância deste problema para a qualidade dos regimes democráticos, é preciso prospectar meios e modos de se contribuir no alívio de tal dificuldade. Acredita-se que os recursos de comunicação digital representam um fator importante nesta tarefa, sendo a Internet entendida como um ambiente de comunicação apto a promover mecanismos plausíveis para se lidar com a questão da baixa participação política. O objetivo deste trabalho é investigar, qualitativamente, a natureza, isto é, o perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal. Em outras palavras, eis os problemas aos quais este trabalho procura dar respostas: Quais são as oportunidades de participação oferecidas aos cidadãos através dos sites do Poder Executivo Federal? Quais as características mais relevantes de tais canais de *input*? O que elas proporcionam? Como estas oportunidades permitem que determinado processo participativo se desenvolva? A quem elas contemplam? O estudo das propriedades dos dispositivos encontrados permite identificar e sistematizar diferentes padrões de oportunidades ofertadas, bem como avaliar o grau de aproveitamento dos artifícios tecnicamente disponíveis. Como conclusão geral, é possível apontar que o sistema político está pouco disposto a considerar de modo mais aprofundado os recursos participativos dos *new media*.

Palavras-chave: Internet – Democracia – Participação

A participação civil enquanto tema emergente em teoria democrática

Não se pode negar que a democracia foi o regime de governo mais privilegiado ao longo do século XX. Durante este período, a maioria das sociedades que passaram por transições políticas de conseqüências marcantes acabou por optar pela adoção de instituições democráticas na intenção de promover mecanismos mais estáveis e legítimos de produção da decisão política.

As congratulações feitas à adoção difusa da democracia em vários países, todavia, é contraposto o pessimismo acerca do real funcionamento deste regime de governo. Uma das idéias mais aceita pelos estudiosos do campo político é a de que, não obstante sua generalização, a democracia pouco se aprofundou desde que tornou a ser perfilhada a partir da Era Moderna. Isto é, pouco se caminhou no sentido de eliminar antigos problemas do sistema político com os quais a democracia houvera prometido lidar quando voltou a ser cogitada e posta em voga por volta do século XVIII, a exemplo (a) da contínua exclusão de parcelas consideráveis de cidadãos do processo de produção da decisão política e (b) da obscuridade que marca parte sensível da condução dos negócios públicos.

Bernard Manin (1997) argumenta que é exatamente a manutenção dos principais fundamentos e instituições da democracia desde o início da Era Moderna a grande fonte de dificuldades para se superar males contemporâneos tais como a apatia dos cidadãos em participar e em exercer uma voz política mais ativa (ou, em casos mais graves, a descrença nas instituições) e, fundamentalmente, a distância entre a função dos mandantes e dos mandatários. Nas palavras de Manin, assim:

The currently prevailing impression of crisis reflects the disappointment of previous expectations about the direction of history. [...] the democratization of representation, the narrowing of the gap between representatives and represented, and the growing influence of the wishes of the governed on the decisions of those in government have turned out to be less durable than expected. While one can certainly say that democracy has broadened, one cannot say with the same certainty that it has deepened. (MANIN, 1997, p. 234)

Neste contexto, o século XXI, por sua vez, parece apontar para uma tendência não apenas de estabelecimento de novas democracias, mas projeta realidades e reflexões mais centradas nas diferentes formas de se consolidar tal regime de governo. Em outras palavras, abre-se espaço para a discussão sobre como aperfeiçoar e aprofundar as práticas democráticas uma vez que se tenham garantidos dispositivos tais como a independência dos poderes republicanos, a primazia da constituição ou de documentos a ela equivalentes, a organização de eleições periódicas e honestas, a liberdade de expressão e de imprensa, dentre outros aspectos.

Dos temas relativos ao necessário aprofundamento da democracia, pode-se apontar a busca pelo incremento de artifícios relativos, por exemplo, à transparência e à visibilidade no que concerne à gestão da *res publica*; é plausível, igualmente, investigar a ampliação dos constrangimentos àqueles representantes e gestores públicos que, uma vez atuando como mandatários, tomam o estado e as instituições dele características como patrimônio próprio, desconsiderado o princípio de que os soberanos genuínos em uma república são os cidadãos¹.

Salienta-se, neste trabalho, por outro lado, uma preocupação diversa, cuja importância na agenda de atores e estudiosos da política democrática é crescente, a saber, o estudo das possibilidades de participação da esfera civil quando da produção da decisão política e da discussão dos negócios públicos. A preocupação com uma participação mais diligente dos cidadãos, surgida em reação às tradições elitista e econômica da democracia (Joseph Schumpeter 1942; Anthony Downs 1957), vem sendo esboçada desde a década de 70 (Carole Pateman 1972; Sherry Arnstein 1969; Benjamin Barber 1984), e, nos últimos anos, ganhou um fôlego diferenciado graças ao fenômeno diagnosticado por um conjunto de autores como “crise da democracia liberal” (Cammaerts e Audenhove 2005; Coleman e Götze 2001; Galbraith 1992; Giddens 1994; Manin 1997).

O baixo nível de interesse e conhecimento dos cidadãos em relação aos assuntos políticos, os índices decrescentes de comparecimento às eleições em países onde o voto é facultativo², a influência decisiva de grupos de interesse na elaboração de

¹ Para um tratamento mais detalhado acerca das questões referentes ao aperfeiçoamento das práticas políticas nas democracias contemporâneas, ver Gomes (2007).

² O sentimento de que a participação vem se tornando menos intensa é corroborada por pesquisas que dão conta do menor comparecimento dos cidadãos às eleições em países onde votar é opcional (Brody 1978; Verba et al. 1995; Putnam 2000). Putnam, por sua vez, ressalta o fenômeno de que, nas últimas décadas,

políticas e a opacidade contínua em determinadas atitudes dos governos são sintomas apontados para se diagnosticar tal crise. Um dos aspectos mais candentes destas dificuldades é exposto na sensação de descolamento entre a atuação da esfera política e aquela da esfera civil.

Autores a exemplo de Jean-Jacques Rousseau (2002), John Stuart Mill (2001), Robert Dahl (2001), de um lado, e de Benjamin Barber (1984), David Held (1987) e John Dryzek (2004), de outro, mesmo discordando quanto ao grau desejável de participação dos cidadãos, reafirmam a importância da intervenção e controle político da democracia representativa por parte da esfera civil. Perceptível, a partir de uma panorâmica preliminar por sobre a literatura concernente ao tema, é o diagnóstico comum de que o ambiente democrático contemporâneo continua enevoado, de modo a ser considerado longe daquele patamar idealizado pelos autores que conferem importância à participação civil na produção da decisão política.

O parecer de Bernard Manin (1997) e destes autores sobre o falho arranjo institucional das democracias modernas, que acaba por diminuir as chances de uma participação mais consistente da esfera civil, coaduna-se com o argumento defendido por outros estudiosos acerca dos principais estorvos a impedirem um maior envolvimento políticos dos cidadãos. Delli Carpini (2000) argumenta que, para se engajarem politicamente, os cidadãos precisam de (1) motivação (senso de responsabilidade, satisfação, identificação de um problema que afeta diretamente suas vidas, crença de que seu envolvimento será devidamente considerado e que fará a diferença), (2) habilidades (este aspecto se relaciona, sobretudo, à disponibilidade de tempo, dinheiro, informação e educação formal) e de (3) oportunidades, isto é, de mecanismos de *input* apropriados. O autor vai argumentar que o declínio na atitude cívica dos cidadãos pode ser relacionado às deficiências presentes no provimento de cada um deste conjunto de fatores³.

Idéia comum a Manin, Delli Carpini, Verba et al. (1995), assim, é a constatação de que as instituições políticas do regime democrático oferecem escassas possibilidades de acolhimento das contribuições dos cidadãos. Em outras palavras, os estudiosos citados consideram que determinados problemas das democracias contemporâneas (como apatia, cinismo, baixo sentimento de legitimidade das decisões políticas, dentre outros pontos) têm a ver com a configuração das instituições do estado e a relação destas com a esfera civil.

Até aqui, procurou-se enfatizar um rol de argumentos a favorecerem a conformação de mecanismos institucionais mais apropriados para absorverem as contribuições e disposições dos cidadãos ao longo do jogo democrático, mas pouco foi dito acerca da importância da participação dos cidadãos para a manutenção e aperfeiçoamento das práticas políticas.

Deve-se destacar, nestes termos, que a defesa por oportunidades efetivas de intervenção e controle dos cidadãos não ocorre apenas por uma questão de princípios ou se deve a filiações teórico-ideológicas. Na verdade, autores como Jürgen Habermas (1996) argumentam que uma esfera de cidadãos bem informados e civicamente

não apenas os cidadãos parecem se sentir menos estimulados em votar, mas vêm, igualmente, engajando-se menos em campanhas políticas e em atividades cívicas que tenham a ver, por exemplo, com o bem-estar de suas comunidades.

³ Delli Carpini acompanha Verba, Scholzman e Brady (1995), que também apontam os mesmos três fatores que dificultam a participação dos cidadãos.

engajados é fundamental, graças às contribuições que oferece nos debates e na promoção de decisões de maior qualidade, no encaminhamento de sugestões, na agilidade da implementação de políticas públicas, na vigilância sobre os representantes e, conseqüentemente, na manutenção da legitimidade do regime democrático⁴ (Habermas 1996; Creighton 2005).

Uma vez que se tenha diagnosticado a carência de oportunidades mais adequadas de participação e a relevância deste problema para a qualidade das democracias, é preciso prospectar meios e modos para se contribuir no alívio de tal dificuldade. Assim, o passo a seguir consiste em refletir acerca dos artifícios que podem ser mobilizados a fim de lidar com tal conjunto de dificuldades.

É neste contexto que os recursos de comunicação digital são vistos como um fator importante no sentido de se promover um ambiente mais apto para lidar com a questão da baixa participação política. Conforme será explorado a seguir, os media digitais dispõem ferramentas destacáveis para promover a participação dos cidadãos. Além de fomentar o contato e a interação através do e-mail, por exemplo, torna-se possível às instituições políticas ofertar, sobretudo no sentido de coletar contribuições da esfera civil, salas de bate-papo, fóruns, pesquisas de opinião e demais mecanismos de consulta pública no ambiente digital de comunicação. Ou seja, os estorvos técnicos, bem como os custos da participação para os cidadãos, são diminuídos uma vez que se lança mão de tais recursos (Arterton 1987; Bennett e Fielding 1999; Rosenstone e Hansen 1993).

Entre o diagnóstico do problema, de um lado, e o apontamento e busca de soluções para certas dificuldades, de outro lado, encontra-se um fator fundamental a influenciar o sucesso da utilização das plataformas digitais de comunicação: a disposição dos representantes e demais gestores políticos em adotar modelos de administração pública e de condução de processos democráticos que favoreçam formas mais adequadas de participação. Em outras palavras, se os representantes políticos não adotarem como premissa a necessidade de se aperfeiçoar os mecanismos de controle e de participação por parte dos cidadãos, o emprego político dos media digitais para a promoção de melhorias nas práticas democráticas será marcado por uma trajetória sinuosa.

Esta constatação se coaduna com a hipótese de que os media digitais parecem atuar mais como facilitadores de certos processos participativos do que como artifícios que têm a capacidade embutida de promover transformações estruturais no modo de se fazer política (MARQUES 2004; NOVECK 2004). Assim, este trabalho parte de uma perspectiva que, mesmo considerando a participação importante de ser buscada e ainda tomando os media digitais enquanto elementos essenciais a contribuir no oferecimento de canais de *input* político, não deixa de levar em conta que a realidade política é um dos fatores fundamentais a serem examinados quando se trata da efetiva adoção dos media.

A partir dos aspectos acima delineados, o objetivo deste trabalho consiste em refletir, com maior detalhamento, acerca dos mecanismos digitais tecnicamente disponíveis

⁴ Outros autores a explorarem a importância da participação dos cidadãos para a democracia são Bohman 1996; Creighton 2005; Gastil 2000 e Nobre 2004.

que têm a capacidade de facilitar processos de participação política por parte da esfera civil. Uma segunda meta é examinar por quais meios e modos os agentes e instituições do estado vêm empregando estes recursos para incrementar seu relacionamento com os cidadãos.

Mais especificamente, a intenção do presente artigo é investigar, qualitativamente, a natureza, isto é, o perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal. Em outras palavras, eis as questões ao qual o presente empreendimento se dedica: Quais são as oportunidades de participação oferecidas aos cidadãos através dos sites do Poder Executivo Federal? Quais as características mais relevantes de tais canais de *input*? O que eles proporcionam? Como estas oportunidades permitem que determinado processo participativo se desenvolva? A quem elas contemplam? Que outras ferramentas apresentam possibilidades de maior aproveitamento do potencial participativo dos media digitais? O estudo das propriedades dos dispositivos encontrados permite identificar e sistematizar diferentes padrões de oportunidades ofertadas, bem como avaliar o grau de aproveitamento dos artifícios tecnicamente disponíveis.

Websites governamentais e oportunidades de participação

Não são poucos os aspectos que podem ser erigidos a fim de argumentar que a Internet possui um potencial destacável, quando comparada aos media não-digitais, no que se refere ao revigoreamento da participação política. Delli Carpini (2000), por exemplo, ressalta fatores tais como a velocidade com a qual a informação pode ser acessada, reunida e transmitida; o volume crescente de informação disponível bem como o menor custo para a obtenção de informação política; uma maior possibilidade de se mesclar diferentes formas de interação; a modificação da natureza das comunidades de interesse, que não mais enfrentam dificuldades relativas a distâncias geográficas; o embaraço entre os diferentes tipos de formatos mediáticos; o desafio aos agentes tradicionais responsáveis pela filtragem de informações e, ainda, às próprias definições de produtor e consumidor de informação (Delli Carpini 2000, p. 346-347).

Movidos por tais potencialidades técnicas, um determinado conjunto de autores julga que os mecanismos de comunicação ampliada oferecidos pela Internet provocam um aumento das taxas de participação (Rheingold 1993; Dertouzos 1997; Negroponte 1995; Morris 2000; Grossman 1995; Toffler e Toffler 1995; Dyson 1998; Froomkim, 2004).

Por outro lado, outros autores consideram que não se sustenta o estabelecimento de uma relação entre o aperfeiçoamento das plataformas de comunicação e o aumento dos índices de participação política dos cidadãos (Schudson 1998). Ademais, além de não depositarem confiança nos dados empíricos que buscam comprovar a correlação positiva entre Internet e participação política, os autores de tendência mais cética são acompanhados por estudiosos que alegam que a Internet traz, em verdade, malefícios numerosos, tais como a fragmentação da esfera pública, uma vez que os cidadãos não mais se interessariam em discutir temas de concernência amplamente pública (Etzioni e Etzioni 1999; Sunstein 2001).

Ao contrário da maioria das referências que lidam com a questão da participação política na Internet citadas até aqui, entretanto, este trabalho não tem a intenção de desenvolver uma investigação empírica sobre, por exemplo, os padrões de participação dos cidadãos, nem de estudar o tema a partir de experimentos longitudinais que levem em conta a condição social dos usuários que tomam parte em atividades políticas no ambiente digital. O tópico a seguir procura traçar um perfil das efetivas oportunidades de participação oferecidas por instituições específicas do estado brasileiro.

Exame das iniciativas de oferecimento de oportunidades de participação

Conforme exposto anteriormente, a intenção do trabalho é promover um exame qualitativo acerca do perfil das oportunidades de participação disponíveis em websites do Governo Federal. Um segundo recorte empreendido foi a limitação da amostra estudada ao Portal da Presidência da República (<http://www.presidencia.gov.br/>).

O Portal da Presidência consiste de um conjunto de sites a proverem notícias, informações sobre funções constitucionais, mecanismos de contatos e recursos complementares relativos às entidades que estão sob tutela direta da administração presidencial⁵. No total, a estrutura da Presidência consta de dezesseis instituições, listadas a seguir:

- Casa Civil
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Secretaria de Relações Institucionais
- Secretaria de Comunicação Social
- Gabinete de Segurança Institucional
- Advocacia Geral da União
- Secretaria de Imprensa da Presidência da República
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
- Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- Secretaria de Planejamento de Longo Prazo
- Controladoria Geral da União
- Comissão de Ética Pública
- Conselhos (órgãos de consulta da Presidência, como Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional)
- Sistema Público de Comunicação do Brasil

A visita aos websites em questão ocorreu entre 15 e 25 de outubro de 2007⁶. Após navegação detalhada, procurou-se listar os principais aspectos relativos à estrutura

⁵ Dos dezesseis órgãos que fazem parte da estrutura da Presidência, apenas quatro deles possuem um website próprio: Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União, Secretaria da Imprensa, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Todos os outros websites obedecem ao mesmo *template*, em termos visuais, mas não em termos de estrutura do site, característico do Portal da Presidência.

⁶ Deve ser enfatizado que este artigo se limita ao estudo dos websites das Secretarias e Conselhos diretamente vinculados à estrutura da Presidência da República, sem levar em conta, assim, as entidades que se encontram, por sua vez, sob tutela de tais Secretarias e Conselhos. Por exemplo, ainda que o

mínima que cada um dos sites comporta. Fundamentalmente, as experiências em questão podem ter sua estrutura básica dividida em: 1) Informações: disponibilidade de notícias, discursos, entrevistas, clippings, links e publicações concernentes à atuação do órgão; 2) Funções e regimentos: também são recursos de informação, mas possuem um caráter mais específico ao tratarem da atribuição e jurisdição de cada entidade, ocorrendo, ainda, em alguns casos, a exposição de decretos e dispositivos de natureza semelhante referentes ao trabalho do órgão. 3) Dados sobre setores específicos da autarquia, projetos, campanhas e atividades diversas caras a cada entidade; 4) Oportunidades de participação: consistem em recursos que se referem à promoção de mecanismos de *input* por parte dos usuários da Internet.

De acordo com a proposta deste trabalho, apenas a última dimensão acima descrita será enfatizada. Isto é, procura-se fazer um diagnóstico dos recursos de *input* participativos.

No geral, foram encontrados quatro tipos de mecanismos de participação mais importantes nos websites que compõem o Portal analisado: 1) E-mail e Formulários para contato; 2) Sondagens de Opinião Pública; 3) Consultas Públicas; 4) Fóruns Públicos.

E-mail e Formulários para contato

O recurso de comunicação digital mais abundante encontrado nos websites sob administração direta da Presidência da República é a oferta do endereço de e-mail ou de formulário contendo campos destinados ao envio de mensagens.

Alguns órgãos pertencentes à estrutura da Presidência chegam a oferecer o e-mail geral do órgão acompanhado dos endereços eletrônicos de suas principais autoridades e assessorias, possibilitando, assim, que o usuário tenha a oportunidade de entrar em contato direto com tais agentes. A seguir, apresenta-se o panorama acerca do oferecimento desta ferramenta de comunicação digital aos usuários:

Presidência – E-mail geral e formulário (incluindo o formulário “Fale com o Presidente”), mas não especifica e-mail das autoridades do órgão. Vice-Presidência com e-mail geral e e-mail de contato das autoridades, mas sem formulário.

Casa Civil – E-mail geral e formulário, mas não especifica e-mail das autoridades do órgão.

Secretaria-Geral da Presidência da República - E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão (inclusive de todos os assessores das diversas áreas de competência da Secretaria) e formulário.

Secretaria de Relações Institucionais - E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Gabinete de Segurança Institucional tenha sob sua subordinação a Secretaria Nacional Anti-Drogas, o website desta última instituição não fez parte da amostra examinada neste artigo. A pesquisa maior da qual este artigo faz parte tem como escopo o tratamento integral das iniciativas institucionais e, sendo assim, deverá incorporar a investigação acerca das ferramentas de participação presentes nos respectivos websites.

Secretaria de Comunicação Social – Sem oferecimento de e-mail geral e não específica e-mail das autoridades do órgão, mas com formulário.

Gabinete de Segurança Institucional - – Sem oferecimento de e-mail geral, mas específica e-mail das autoridades do órgão e oferece formulário.

Advocacia Geral da União – Com site próprio. E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Secretaria de Imprensa da Presidência da República – Com site próprio. E-mail geral e formulário, mas não específica e-mail das autoridades do órgão.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos - E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Com site próprio. E-mail, formulário e específica e-mail das autoridades do órgão.

Secretaria de Planejamento de Longo Prazo – sem e-mail, mas com formulário. Não específica e-mail das autoridades.

Controladoria Geral da União - Com site próprio. E-mail geral, e-mail das autoridades do órgão e formulário.

Comissão de Ética Pública - Sem oferecimento de e-mail geral e não específica e-mail das autoridades do órgão, mas com formulário.

Conselhos – Apenas o Conselho de Segurança Alimentar possui site próprio, oferecendo e-mail.

Sistema Público de Comunicação do Brasil – Não há indicação alguma de contato.

O e-mail é caracterizado por uma interação que acontece, na maioria das vezes, entre agentes políticos e indivíduos isolados, dificultando, assim, a conformação de espaços públicos de visibilidade e de discussão acerca da condução dos negócios que envolvem o governo.

Deve-se questionar, assim, que tipo de participação um recurso desta natureza pode promover. Primeiro, percebe-se que o fato de apenas oferecer endereço eletrônico para contato não comprova se a instituição ou agente político dispõe da intenção de convidar os usuários a participarem da elaboração de políticas públicas ou da fiscalização acerca da aplicação de recursos, por exemplo. Ou seja, na verdade, o e-mail ou o formulário parece atender mais a uma perspectiva individualista no sentido de possibilitar apenas (1) o pedido de informações adicionais àquelas que já constam ou não no website ou (2) a concatenação de argumentos e demandas que tendem a

passar ilesas ao escrutínio público. Assim, é de se questionar a real efetividade deste dispositivo em tornar factível um envolvimento mais forte dos cidadãos no processo de produção da decisão política.

É importante ressaltar que o emprego excessivo desta ferramenta se dá, provavelmente, por seu grau de simplicidade (este é, provavelmente, o artifício mais rudimentar no que toca à promoção de mecanismos efetivos de participação) e pelo menor custo ao qual a entidade se expõe, uma vez que as mensagens trocadas se dão em âmbito privado. Isso possibilita que, de alguma forma, os agentes e instituições políticas continuem a manter o controle sobre o processo comunicativo.

Por outro lado, uma vez que o endereço de e-mail direto das autoridades de determinado órgão é tornado disponível, o usuário pode ter uma sensação maior de proximidade do gestor público, ainda que isso não garanta que as mensagens serão respondidas.

Além do oferecimento usual do endereço eletrônico ou de formulário, é interessante enfatizar o emprego destes recursos em três websites que fazem parte do Portal da Presidência da República: o da Advocacia Geral da União, o da Controladoria Geral da União e o da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Isso porque estes três órgãos oferecem e-mail e formulários para que os cidadãos possam, especificamente, encaminhar denúncias ou queixas de outra natureza a setores internos, tais como as Ouvidorias.

Ainda que não necessariamente o uso do e-mail por parte dos cidadãos para encaminhar mensagens a estes setores dos órgãos da Presidência implique participação na produção da decisão política, deve-se enfatizar a adoção efetiva de canais adicionais de controle e fiscalização na gestão da coisa pública.

Em suma, o processo participativo capaz de ser desenvolvido através do emprego desta ferramenta é de natureza rudimentar, se se considera a gama de potencialidades e as experiências com ferramentas mais sofisticadas que se testemunha em outros países.

Principais Sites de Referência:

<https://sistema.planalto.gov.br/falepr/exec/index.cfm>

https://sistema.planalto.gov.br/brasil/fale_com_o_governo.asp

<http://www.presidencia.gov.br/noticias/contatos/>

Sondagens de Opinião Pública

Se a oferta de e-mail ou de formulários limita os usuários a uma interação individualizada e privada com os gestores públicos, o oferecimento de pesquisas de opinião pública, por sua vez, constitui um tipo de *input* que, ainda que de maneira simplificada e com o agravante de não demandar a construção de argumentos, implica tomada pública de posicionamento de um conjunto de cidadãos acerca de um tema específico. Através das enquetes, os cidadãos podem registrar suas preferências e, uma vez agregando suas opiniões às de outros, dar aos gestores públicos uma idéia do que pensam.

A desvantagem desse tipo de recurso é que ele não necessariamente vem acompanhado de material de instrução sobre o tema ao qual se dedica. Ou seja, os cidadãos são convidados, na maioria das ocasiões, a exporem suas opiniões sem necessariamente precisar fundamentá-las e sem confrontar suas idéias com os argumentos de outros cidadãos. Além disso, é de se questionar o modo pelo qual as perguntas que constam em tais pesquisas são construídas, bem como as intenções dos agentes que promovem a pesquisa⁷. Ainda assim, não se pode descartar este dispositivo enquanto um recurso que pode promover a participação dos cidadãos.

No caso dos websites que compõem o Portal da Presidência, apenas uma enquete está disponível. Por irônico que seja, esta enquete se refere a um público bastante específico, a saber, os servidores do governo. Isto é, de todos os órgãos da estrutura em questão, apenas a Comissão de Ética Pública da Presidência da República previu, em seu site, uma enquete, cujo teor se refere a avaliar a conduta ética dos servidores federais.

O fato de não se ter encontrado outras ferramentas desta natureza nos sites do governo (e ferramentas cujo público-alvo seja mais amplo) dá a entender que, mesmo no que se refere aos recursos mais rudimentares, são escassas as oportunidades de participação testemunhadas na amostra em questão.

Sites de Referência:

https://sistema.planalto.gov.br/ceprep/exec/questionario/quest_ver_CEP2_cidadao.cfm?cod=3

Consultas Públicas

Na administração governamental, o que se chama de consulta pública pode significar dois fenômenos diferentes: um primeiro se refere à pesquisa por preços mais competitivos quando, por exemplo, o governo pretende adquirir certo bem ou contratar a prestação de serviços específicos. Neste caso, a consulta é direcionada a determinados agentes do setor de indústria, comércio ou serviços. A segunda acepção do termo se refere à solicitação a indivíduos ou a entidade da sociedade de contribuições para o aperfeiçoamento de projetos e demais iniciativas perpetradas por órgãos ligados à administração pública. Ou seja, por se tratar de um mecanismo destacável de participação política, este trabalho focaliza os processos de consulta pública arquitetados pelo governo através dos sites do Portal da Presidência.

Deve-se destacar, nestes termos, que o Portal Presidência oferece oportunidades dos cidadãos e engajarem em processos de consulta pública. A ênfase da Casa Civil, principal empreendedora deste tipo de iniciativa no âmbito da Presidência, é em coletar sugestões dos cidadãos. Tais contribuições podem ser enviadas através de correio tradicional ou mediante emprego de endereço de correio eletrônico específico para o tema em debate.

A consulta pública é um instrumento importante de participação porque, além de especificar a disposição do governo, oferece a oportunidade a cidadãos e demais entidades da sociedade a se manifestar acerca de questões de alta relevância pública.

⁷ Para maiores detalhes e críticas acerca das sondagens de opinião enquanto aspectos das práticas democráticas, ver Bourdieu 1983.

Assim, por meio deste mecanismo, instituições que atuam em determinados campos podem sugerir modificações e chamar a atenção dos formuladores de políticas públicas para determinados problemas com os quais o projeto lida de forma equivocada ou omite.

A desvantagem da consulta pública conforme formatada no Portal da Presidência é que não se permite a visibilidade das opiniões já formuladas e enviadas por parte de outros cidadãos, o que tende a tolher qualquer tentativa de estabelecimento de uma discussão pública.

Sites de Referência:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta_realizada.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta_realizada.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta.htm

Fóruns Públicos

Os fóruns públicos estão, certamente, no rol das ferramentas digitais de participação mais sofisticadas. Os fóruns são espaços capazes de fomentar discussões que invoquem cidadãos e representantes em um *give-and-take* de razões (Bohman 1996) públicas, na intenção de se aperfeiçoar os argumentos e, conseqüentemente, contribuir para a produção e aplicação da decisão política de qualidade.

Os fóruns são caracterizados, assim, por envolver um maior número de atores e pela promoção de debates mais prolongados, aos quais os agentes que tomam parte podem ir adicionando proposições e refletindo sobre as respostas a seus raciocínios.

Ainda que se possa atribuir tal importância aos fóruns públicos, o Portal da Presidência apenas oferece os referidos espaços digitais de participação de forma intermitente. Ou seja, nem sempre este recurso de participação está disponível ao cidadão. Quando de uma visita mais recente ao website, tais fóruns já não mais constavam da página inicial do Portal. Deve ser registrado, porém, que já houve consultas acerca da área como saneamento e combate ao crime, sempre se contando com a participação de dezenas de usuários.

Sites de Referência:

http://www.presidencia.gov.br/forum_home/forumnb_home/573548364675/forum_reply_form

Discussão adicional acerca da qualidade das ferramentas de participação

Os mecanismos encontrados nos websites estudados e que visam possibilitar a participação política dos cidadãos encontram paralelo em experiências existentes em outros países. O relatório da OECD (2003), por exemplo, aponta que é possível um incremento mesmo naqueles dispositivos já disponíveis nos sites em pauta neste artigo.

Há projetos, por exemplo, nos quais os cidadãos são instigados a expor textualmente seus argumentos acerca de uma questão específica. Na Holanda, por ocasião do delineamento da posição daquele país quanto aos debates que tomaram lugar no

congresso *World Summit on Sustainable Development*, realizado em 2002, líderes políticos participaram das iniciativas de debate online ao submeterem comentários aos fóruns e, assim estimular os cidadãos a acessarem os espaços argumentativos. Já na Alemanha, houve ocasião na qual os usuários foram convidados e apresentarem razões quanto ao projeto de lei acerca da liberdade de informação (OECD 2003).

O site do Senado do Chile, por sua vez, não obstante ser uma instituição ligada ao Poder Legislativo, dispõe de um artifício interessante a fim de provocar a reflexão dos cidadãos sobre determinados assuntos e, ainda, coletar disposições e demais contribuições dos usuários. Trata-se da promoção de pesquisas qualitativas de opinião (surveys), através das quais os cidadãos podem opinar, de forma aprofundada e dispondo de materiais para consulta, acerca de projetos em debate naquela casa legislativa (MARQUES e MIOLA, 2007). Estas pesquisas qualitativas, caso fossem adotadas, poderiam servir não apenas no momento de discussão sobre determinados projetos de governo, mas teriam utilidade, também, no debate acerca de políticas já implementadas, o que poderia facilitar o aperfeiçoamento da gestão governamental.

Ademais, é preciso ressaltar que existem outros espaços de participação que implicam aprofundamento da interação entre esfera civil e esfera política, mas que não foram encontrados no Portal da Presidência. Verificou-se que algumas destas ferramentas, além de estarem disponíveis em iniciativas digitais de outros governos, estão acessíveis nos sites de outros órgãos ligados ao próprio Poder Executivo Federal. Ainda que estes websites não façam parte da amostra examinada no presente artigo, é importante enfatizar que se tratam de recursos já existentes no nível de governo em questão.

Por exemplo, o Ministério da Cultura (MinC) é responsável por dois weblogs que permitem a participação dos cidadãos através de comentários aos textos publicados. Além disso, o MinC também oferece salas de bate-papo mediante as quais os usuários podem, sem moderação, discutir temas relativos às suas áreas de interesse⁸.

O Ministério da Agricultura e o Ministério da Saúde dão, aos seus usuários, a oportunidade de avaliarem o desempenho de seus websites através de pesquisas qualitativas de opinião. Tal iniciativa demonstra a intenção de aperfeiçoar os dispositivos empregados para aproximar instituição política e cidadãos.

Considera-se, assim, que os órgãos ligados diretamente à Presidência da República podem se reportar a outras instituições da administração federal a fim de adotarem e aperfeiçoarem mecanismos plausíveis de serem implementados pela gestão pública para facilitar a participação.

No mais, existe um conjunto de outras ferramentas digitais de participação já experimentadas em outros países que não vêm sendo empregadas em boa parte das iniciativas governamentais brasileiras, tais como os júris de cidadãos, sistemas de perguntas e respostas interativas, petições e referendos online e canais específicos para receberem comentários de cidadãos quando determinado tema estiver na pauta de acontecimentos.

Sites de Referência:

⁸ Importante para estimular os cidadãos a acessarem os *chats* é a presença de representantes políticos nas salas de conversação. Porém, este recurso pode, também, ser oferecido para cidadãos trocarem informações e opiniões com autoridades e especialistas que trabalham para o governo.

<http://www.cultura.gov.br/blogs/igf/>
http://www.cultura.gov.br/blogs/diversidade_cultural/
<http://xemele.cultura.gov.br/projetos/chat/index.php>
http://www.agricultura.gov.br/portal/page?_pageid=33,965589&_dad=portal&_schema=PORTAL
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=26298

Das causas do escasso oferecimento de ferramentas participativas

Através do estudo dos websites que fazem parte do Portal da Presidência da República, são possíveis pelo menos duas constatações: 1) A maioria das ferramentas disponíveis apresenta como traço principal uma interação individualizada, descartando, assim, uma contribuição moldada em cenário público; 2) O potencial tecnicamente disponível para fomentar a participação vem sendo sub-aproveitado no caso das experiências estudadas.

Podem ser exploradas duas hipóteses para explicar o porquê desta tímida adoção dos recursos participativos por conta dos agentes e instituições políticas.

- Hipótese 1: Indisposição dos representantes

Conforme explanado de maneira breve na primeira parte deste trabalho, a identificação do problema dos baixos índices de participação política dos cidadãos e a busca por soluções para dificuldades desta natureza precisa mobilizar as instituições e os agentes que tomam lugar na administração do estado democrático.

Isso significa que os próprios representantes e gestores públicos precisam reconhecer a existência de déficits de participação e, mais importante, estarem atentos aos estorvos que este descolamento entre o trabalho político da esfera dos representantes e a atuação política da esfera civil pode trazer. Isso porque, no final das contas, são estes agentes que, pressionados em maior ou menor medida, acabam por configurar os dispositivos que emulam os processos democráticos institucionais.

Neste contexto, conforme acredita Beth Noveck (2004), a Internet tem o potencial para fazer com que cidadãos e representantes estabeleçam um relacionamento de maneira diferenciada, mas, para que isso aconteça, é preciso (1) que, fundamentalmente, haja uma disposição mais forte das instituições em convidar os cidadãos a tomarem parte na produção da decisão política, (2) que os recursos digitais oferecidos estejam em harmonia com as outras dimensões do processo de produção da decisão política e (3) que as ferramentas sejam desenhadas de um modo específico, favorável à recepção e processamento dos *inputs* providos pelos cidadãos.

Quanto ao primeiro aspecto, Beth Noveck e outros estudiosos apontam como diagnóstico a pouca abertura dos representantes e das instituições políticas às contribuições formuladas pelos cidadãos, uma vez que tais agentes tendem a rechaçar qualquer possibilidade de terem seu poder político ou burocrático ameaçado (Stanley e Weare 2004; Marsh, 1998).

O segundo ponto ressaltado por Noveck se refere à realização do próprio processo de participação e do intercâmbio entre cidadãos e representantes. Isto significa que um dos elementos principais a provocarem a participação dos cidadãos se refere ao sentimento de que suas contribuições serão efetivamente levadas a sério pelas instituições e que os representantes demonstram, de fato, interesse em manter uma relação mais próxima com a esfera civil. Assim, para além da disposição em oferecer ferramentas de participação, os agentes do campo político, conforme defendem Stanley, Weare e Musso (2004), devem ser instados a tomarem parte em experiências digitais de participação, tais como fóruns de discussão pública.

Because the perceived political legitimacy of the discussions is likely to be a critical determinant of who participates and how, public administrators play an important role in creating conditions for the success of an Internet forum. A primary way to legitimate the activity is for agency officials to directly participate in the discussions. They can assert themselves in a variety of ways, which would be aimed at ensuring that participation in the Internet forum is the behavioral norm, not the exception, within their own organizations (Stanley, Weare e Musso 2004, p. 177).

Ao mesmo tempo, os gestores responsáveis pelos processos que envolvem as práticas institucionais de democracia eletrônica devem esclarecer os cidadãos, desde o início do emprego dos mecanismos digitais, o alcance do papel dos usuários naquele processo. Por exemplo, ao propor que os cidadãos participem de pesquisas qualitativas ou oferecer um artifício através do qual os cidadãos possam registrar suas contribuições, deve ser tornado claro qual poder de influência aquela mensagem pode ter. De outra forma, o cidadão pode acabar por deixar de confiar na ferramenta e tenderá a desprezar seu uso futuro.

O governo deve ainda, idealmente, procurar integrar mecanismos de participação não-digitais com aquelas ferramentas disponíveis ou que podem vir a ser oferecidas através da Internet. Por exemplo, as audiências públicas realizadas em diferentes localidades devem, também, contar com uma interface que leve em conta o emprego dos recursos digitais de comunicação, tornado possível, por exemplo, o envio de perguntas às autoridades e a transmissão em áudio e vídeo do evento através da Internet.

Beth Noveck critica, também, um outro aspecto presente na maioria dos websites governamentais, inclusive naqueles que fazem parte da amostra aqui investigada, a saber, o fato de que a maioria dos recursos disponíveis neste sites é formatada mais por consultores da área de tecnologia do que por especialistas efetivamente envolvidos no processo de produção da decisão política. Noveck argumenta que os técnicos tendem a enfatizar a digitalização de documentos e, conseqüentemente, a reproduzir uma lógica unidirecional de oferecimento de informações, em detrimento do estímulo a artifícios que consolidem um relacionamento político mais próximo entre cidadãos e representantes. Segundo Noveck:

Technology consultants, not lawyers or policymakers, build the tools. With an eye toward improving efficiency, they simply "put paper on-line" and digitize the rulemaking process without regard to impact on public engagement. [...] this directs resources away from the interactivity of the technology and shifts the center of attention from active participation toward passive information gathering. The focus is entirely on the organization of discrete documents, rather than on the interpersonal relationships of rulemaking. (NOVECK, 2004, p. 4-5)

De fato, pelo que se pode depreender a partir do estudo dos recursos tornados disponíveis no Portal da Presidência, a maioria dos dispositivos presentes na estrutura básica dos websites se refere à disponibilidade de informações acerca das atribuições de cada autarquia e demais dados sobre programas desenvolvidos no âmbito de cada entidade, continuando-se, assim, a obedecer a uma lógica que dá preferência à prestação de informações.

Pode-se, inclusive, especular que os poucos recursos de efetiva interação encontrados, como o e-mail, são destinados mais ao aprofundamento quanto ao fornecimento de dados do que como um efetivo instrumento para a formatação de políticas públicas. Isto significa que, para que se aproveite de modo mais dinâmico os recursos de comunicação digital, é preciso que as instituições se tornem mais abertas e que tal abertura seja mais bem concebida com vistas a reforçar artifícios, bem como a estimular os cidadãos a participarem.

De maneira adicional, ainda que o oferecimento do endereço de e-mail já seja um passo importante, Coleman e Gøtze (2003) afirmam, no intuito de se incrementar a participação política através dos media digitais, que as ferramentas oferecidas devem ir além de um simples dispositivo de escuta daquilo que os participantes têm a dizer. Apesar de que a auscultação da esfera civil já constitua um bom começo, é preciso, na visão destes autores, desenhar os mecanismos de modo tal para que se faça com que os cidadãos sintam que a representação é valorosa e que, genuinamente, eles possuem uma maior parcela de controle e influência sobre a atividade política.

Strengthening representation through a process of ongoing, digital discussion and consultation is not about simply giving citizens a better hearing – although that in itself would be a good start. It is about giving citizens ownership of their representation. It is about citizens as share holders in power rather than consumers of policy. (Coleman e Gøtze 2003, p. 23)

É neste sentido que estudiosos a exemplo de Musso, Weare e Hale (2000) e de Noveck (2004) criticam projetos relativos à democracia digital que se preocupam excessivamente em prover, majoritariamente, informações, diminuindo, assim, o papel político da esfera civil. Noveck afirma que não pode ser constatada efetiva participação se não houver troca discursiva entre os cidadãos e representantes. Em outras palavras, oferecer documentos e informações é um passo essencial para o processo participativo, mas o oferecimento de oportunidades de participação não pode se limitar a estas atividades.

- Hipótese 2: Custos para oferecer oportunidades de participação

Diversos autores ressaltam que o grande trunfo trazido pela Internet é a diminuição dos custos de participação. O problema é que este custo pode acabar sendo transferido, de alguma forma, para agentes ou instituições do estado, que terão de lidar com um volume bem maior de dados para processar.

Outros trabalhos acompanham mais de perto esta dificuldade (ARTERTON, 1987; MARQUES 2007) e argumentam que, se, por um lado, os recursos digitais de comunicação facilitam e tornam mais conveniente a participação dos cidadãos, por outro lado, os canais e entidades que recebem as contribuições dos cidadãos podem ser levados a uma sobrecarga que acabe frustrando os usuários, por exemplo, por falta de respostas às mensagens.

Assim, há indícios de que os agentes do campo político resistem em oferecer recursos mais sofisticados de participação porque temem não dar conta do volume de informação que deve ser processada e replicada a fim de manter a credibilidade do canal de comunicação pelo menos do ponto de vista do oferecimento de conteúdo (STROMER-GALLEY 2000; MARQUES 2007)⁹.

Conclusão

A intenção deste trabalho foi verificar em que medida os mecanismos de comunicação digital vêm sendo efetivamente empregados por parte de agentes e instituições do estado democrático no intuito de facilitar a participação política da esfera civil.

Assim, em um momento inicial, foi discutido, em linhas gerais, um fenômeno que marca as democracias modernas desde o seu advento há cerca de três séculos, a saber, a pouca porosidade do sistema político em absorver as contribuições dos cidadãos. Em seguida, argumentou-se, também de maneira breve, a favor de práticas democráticas que estimulem uma intervenção mais freqüente e forte da esfera civil, pois tal intervenção agrega benefícios aos processos democráticos, tais como vigilância sobre os representantes e aprimoramento da discussão relativa aos negócios públicos.

Neste contexto, propôs-se pensar nos recursos de comunicação digital enquanto instrumentos que podem contribuir no incremento da participação dos cidadãos. Por possuírem características como rapidez, ubiqüidade e custos relativamente baixos, os media digitais, destacadamente a Internet, vêm despertando, já há alguns anos, a atenção de especialistas caros à interface entre comunicação e democracia.

Uma vez que os artifícios técnicos de comunicação adequados existam, é preciso verificar, dentre outros fenômenos, a disposição dos representantes em lançar mão de tais recursos para facilitar sua interação com a esfera civil. Na experiência examinada neste trabalho, o Portal da Presidência da República, pôde-se perceber que a maioria dos recursos disponíveis implica oportunidades limitadas de controle e intervenção quando do processo de produção da decisão política.

O trabalho investigou duas hipóteses para esta tímida disposição em tornar disponíveis dispositivos de participação: 1) Indisposição dos representantes e de demais gestores das instituições do estado em processar e considerar as contribuições enviadas pelos usuários; 2) Custos envolvidos no processo de oferta de tais oportunidades de intervenção.

Como conclusão geral, é possível apontar que o sistema político está pouco disposto a considerar de modo mais aprofundado os recursos participativos dos *new media*.

⁹ Conforme constatação de Christopher Arterton: "The costs of a participant system to individuals are not strictly monetary. The greater the personal costs in terms of time, energy, and commitment, the greater the degree of individual initiative needed to learn about and become involved in the system. [...] teledemocracy experiments demonstrate that the level of initiative required can be reduced by technology". (p. 129). Mais à frente, o autor afirma, mais especificamente sobre as dificuldades com as quais lidam as instituições políticas ao oferecerem ferramentas de participação forte: "If some of the costs of involvement can be transferred to government, then a larger number and broader array of citizens can be encouraged to become involved in public policy-making". (p. 203)

Mesmo existindo páginas no Portal da Presidência destinadas a apresentarem a disposição do Governo em estimular a criação de conselhos, fóruns, consultas e audiências públicas, poucas destas iniciativas procuram empregar o ambiente e os recursos digitais de comunicação para facilitar o oferecimento de oportunidades de participação e controle públicos, o que permite supor um baixo aproveitamento do potencial de aperfeiçoamento das práticas democráticas trazido pelos media digitais.

Referências

ANTTIRIOKO, A. (2003). Building Strong e-Democracy – The Role of Technology in Developing Democracy for the Information Age. In: Communications of the ACM, 46:9.

ARNSTEIN, S. R. (1969): 'A Ladder of Citizen Participation'. *Journal of the American Planning Association*. Vol. 35. No. 4.: 216-24.

ARTERTON, F.C (1987). Teledemocracy: Can Technology Protect Democracy? Newbury Park, CA: Sage.

BARBER, B. (2004). Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age. Berkeley: University of California Press.

BENNETT, D.; FIELDING, P. (1999). The Net Effect: How Cyberadvocacy is changing the Political Landscape. Washington, DC, Capitol Advantage.

BIMBER, B. (1999). The internet and citizen communication with government: does the medium matter? *Political Communication*, 16, p. 409–428.

BOHMAN, J. (1996). Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy. Cambridge, MIT Press.

BOURDIEU, P. (1983). A opinião pública não existe. In: *Questões de Sociologia*. São Paulo: Marco Zero, p. 173-182.

BRODY, R. (1978). "The Puzzle of Political Participation in America." In *The New American Political System*, ed. A. King, 287-324. Washington, D.C.: American Enterprise Institute.

CAMMAERTS, B.; VAN AUDENHOVE, L. (2005). Online political debate, unbounded citizenship, and the problematic nature of a transnational public sphere. *Political Communication*, 22, 179–196.

CARPINI, M. X. D. (2000). "Gen.com: Youth, Civic Engagement, and the New Information Environment". In: *Political Communication* 17: 341-349.

COLEMAN, S.; GØTZE, J. (2001). Bowling Together: Online Public Engagement in Policy Deliberation, Hansard Society, London.

CONWAY, M.M. (1991). *Political Participation in the United States*. 2nd ed. Washington, D.C.: Congressional Quarterly.

- CREIGHTON, J. L. (2005). *The Public Participation Handbook: Making Better Decisions Through Citizen Involvement*. San Fransisco: Jossey-Bass
- DAHL, R. A. (2001). *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- DERTOUZOS, M. (1997). *What Will Be: How the New Information Marketplace Will Change Our Lives*. San Francisco: Harper.
- DOWNS, A. (1999). *Uma teoria econômica da democracia*. Tradução de Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- DRYZEK, J. S. (2004). Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, Vera S. P.; NOBRE, Marcos. *Participação e deliberação - teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, p. 41-62.
- DYSON, E. (1998) *Release 2.1: A Design for Living In The Digital Age* (London: Penguin).
- ETZIONI A.; ETZIONI, O. (1997). *Communities: Virtual Vs. Real*. Science 277-295.
- FROOMKIN, A. M. (2004). *Technologies for Democracy*. In: Peter Shane (ed.) *Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet* (New York: Routledge).
- GALBRAITH, J. K. (1992). *The culture of contentment*. London: Penguin.
- GASTIL, J. (2000). *By Popular Demand: Revitalizing Representative Democracy Through Deliberative Elections*. Berkeley, CA: University of California Press.
- GIDDENS, A. (1994). *Beyond left and right: The future of radical politics*. Cambridge: Polity Press.
- GOMES, W. (2007). *Uma agenda de pesquisa sobre Democracia Digital*. In: IV Jornadas de Comunicação e Democracia entre grupos de pesquisa da UFBA e UFMG, 2007, Belo Horizonte. III Jornadas de Comunicação e Democracia entre grupos de pesquisa da UFBA e UFMG, 2007.
- GROSSMAN, L.K. (1995). *The Electronic Republic: Reshaping Democracy in America*. New York: Vinking.
- HABERMAS, J. (1996). *Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*. Studies in Contemporary German Social Thought. Cambridge: M.I.T. Press.
- HELD, D. (1987). *Models of democracy*. Stanford, CA: Stanford University Press.
- MANIN, B. 1997. *Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press.

MARQUES, F. P. J. A. (2004). Dimensões da Ciberdemocracia: conceitos e experiências fundamentais, 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas. Salvador.

MARQUES, F.P.J.A. (2007). Internet e oportunidades de participação política - Um exame dos websites de senadores brasileiros e norte-americanos. Aceito para Publicação na Revista Fronteiras (São Leopoldo, Unisinos).

MARQUES, F. P. J. A.; MIOLA, E. (2007). Internet e Parlamento: Um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. Aceito para Publicação na edição nº 9 da Revista E-Compós.

MARSH, D. (1998). The development of the policy network approach. In D. Marsh (Ed.), Comparing policy networks (pp. 3-17). Philadelphia: Open University Press.

MILL, J.S. (2001). Considerations on Representative Government. Adamant Media Corporation.

MORRIS, D. (2000). Vote.com. Los Angeles: Renaissance Books.

MUSSO, J.; WEARE, C.; HALE, M. (2000). Designing web technologies for local governance reform: Good management or good democracy? Political Communication, 17 (1), 1-19.

MUSSO, J.; WEARE, C.; STANLEY, W. (2004). Participation, Deliberative Democracy, and the Internet: Lessons from a National Forum on Commercial Vehicle Safety. In: Peter Shane (ed.) Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet (New York: Routledge).

NEGROPONTE, N. (1995). A vida digital. São Paulo: Companhia da Letras.

OECD. (2003). Promise and Problems of E-Democracy: Challenges of Citizen On-line Engagement. Paris: OECD.

NOBRE, M. (2004). "Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução". In: Vera Schattan P. Coelho; Marcos Nobre. (Org.). *Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, p. 21-40.

NOVECK, B. S. (2004). The future of citizen Participation in the Electronic State: Modeling Communicative Action in E-Rulemaking Practice. Proceedings of the 9th International Working Conference on the Language-Action Perspective on Communication Modelling. Rutgers University, The State University of New Jersey, New Brunswick, NJ, USA.

PATEMAN, C. (1992) Participação e Teoria Democrática. Cambridge: Cambridge University Press.

PUTNAM, R. (2000). Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community. New York: Simon & Schuster

RHEINGOLD, H. (1993). *The virtual community: Homesteading on the electronic frontier*. Reading, MA: Addison-Wesley.

ROSENSTONE, S.J.; HANSEN, J.M. (1993). *Mobilization, Participation, and Democracy in America*. New York: Macmillan.

ROUSSEAU, J.J. (2002). *O Contrato Social e outros escritos*. 14 ed., S. Paulo: Cultrix.

SCHUDSON, M. (1998). *The Good Citizen: A History of American Civic Life*. New York: Free Press.

SCHUMPETER, J. A. (1942). *Capitalism, Socialism, and Democracy*. New York: Harper and Brothers.

STANLEY, J. W.; WEARE, C. (2004) The Effects of Internet Use on Political Participation: Evidence from an Agency Online Discussion Forum. *Administration & Society*, 36, 503-527.

STROMER-GALLEY, J. (2000). On-line interaction and why candidates avoid it. *Journal of Communication*; Autumn; 50, 4.

SUNSTEIN, C. (2001), *Republic.com*. Princeton, Princeton University Press.

TOFFLER, A.; TOFFLER, H. (1995). *Creating a New Civilization: The politics of the Third Wave*. Atlanta: Turner Publishing, Inc.

VERBA, S.; BRADY, H.; SCHOLZMAN, K. (1995) *Voice and Equality: Civic Volunteerism in American Politics*. Cambridge MA, Harvard University Press.